



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2016 – Turma 2017**

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

**1. DO MESTRADO**

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em duas linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

**2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas até 36 (trinta e seis) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

- **Linha: Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental**

<b>PROFESSORES</b>	<b>VAGAS</b>
1. Prof. PhD. José Júlio Lima	3
2. Prof. <sup>a</sup> PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	3
3. Prof. <sup>a</sup> Dra. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão	5
4. Prof. <sup>a</sup> Dra. Celma Chaves Pont Vidal	4
5. Prof. <sup>a</sup> Dra. Cybelle Miranda	4
6. Prof <sup>o</sup> Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	2
7. Prof <sup>o</sup> Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	2
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

▪ **Linha: Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro**

<b>PROFESSORES</b>	<b>VAGAS</b>
1. Profº Dr. Fernando Marques	2
2. Profª Dra Thais A. Bastos Caminha Sanjad	4
3. Profº Dr. Márcio Santos Barata	4
4. Profª Dra Flávia Olegário Palácios	3
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

#### **3.1. Forma de inscrição:**

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n. 1.  
**Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora  
Universitec)**  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo  
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Horário: 9h às 12h

- b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Dra. Ana Claudia Duarte Cardoso –  
Coordenadora do PPGAU-UFPA

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n. 1.  
**Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora  
Universitec)**  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo  
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Observações:

- No caso de remessa via SEDEX, serão consideradas as correspondências que forem entregues pelos correios na secretaria do PPGAU e tiverem sido postadas até no máximo 72 horas antes do último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.
- Não serão aceitas inscrições via internet, fax ou fora do prazo determinado.
- Só serão consideradas para homologação as inscrições que contiverem toda a documentação exigida e atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

### 3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensando da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.

- c) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada). No caso de inscrições por correspondência, o original é dispensado, mas exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- d) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em uma via, com cópia dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

Observações:

- Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados da **folha sumário** e a listagem dos documentos anexados com espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (ANEXO 2).

- A organização dos documentos comprobatórios deverá estar de acordo com a sequência do currículo Lattes/ CNPq, por meio de sistema de numeração que relacione o item do currículo ao comprovante anexado.

- e) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- f) Para fins de verificação da viabilidade e/ou exequibilidade da pesquisa, pede-se que o anteprojeto tenha indicação do candidato de docente do PPGAU provável orientador em caso de aprovação, bem como alinhamento do conteúdo do anteprojeto com as temáticas de pesquisa do orientador indicado;
- g) Anteprojeto de pesquisa, em uma via, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGAU.
- h) Carta de intenção, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.

Tais documentos ficarão à disposição dos candidatos, para devolução, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2016, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

##### **4.1 Comissões do Processo Seletivo**

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima
- Prof. Dr. Fernando Luiz Tavares Marques
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof.<sup>a</sup> Dra Celma Chaves Pont Vidal

- Prof<sup>o</sup> Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
- Prof<sup>a</sup> Dra Thais A. Bastos Caminha Sanjad
- Prof<sup>a</sup> PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
- Prof<sup>o</sup> Dr. Márcio Santos Barata
- Prof<sup>a</sup> Dra Maria Emília Tostes
- Prof<sup>o</sup> Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
- Prof<sup>a</sup> Dra Flávia Olegário Palácios

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

**1ª fase** – Inscrição e homologação das inscrições;

**2ª fase** – Prova escrita (eliminatória e classificatória);

**3ª fase** – Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);

**4ª fase** – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).

**5ª fase** – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas de seleção</b>	<b>Data/ período</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	19/12/2016 a 21/01/2017	9:00 às 12:00
Homologação das inscrições	25/01/2017	18:00
Prova escrita	30/01/2017	9:00 às 12:00
Resultado dos candidatos aprovados na prova escrita	01/02/2017	18:00
Defesa dos anteprojetos de pesquisa	02 a 08/02/2017	9:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa	10/02/2017	18:00
Prova de conhecimento de língua inglesa	13/02/2017	Início às 09:00
Resultado classificatório da prova de conhecimento de língua inglesa	14/02/2017	18:00
Resultado classificatório da avaliação dos currículos	16/02/2017	18:00
Divulgação do resultado final	17/02/2016	18:00
Matrícula	De 20 a 27/02/2015	9:00 às 12:00
Início do curso	21/03/2016	Conforme divulgação da grade de disciplinas

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

### **7.1 Prova Escrita**

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos por linha de pesquisa do PPGAU / UFPA com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Estruturação do texto (2 pontos);
- b) Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- d) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

### **7.2 Avaliação do anteprojeto de pesquisa**

7.2.1 A avaliação dos anteprojetos de pesquisa será a média aritmética das notas dos candidatos obtidas pela defesa presencial do anteprojeto e a avaliação do conteúdo do documento escrito (anteprojeto, conforme ANEXO 3) pela comissão de seleção.

7.2.2 A defesa dos anteprojetos será realizada em ordem alfabética dos aprovados na prova escrita, segundo o calendário do processo seletivo.

7.2.3 As defesas dos anteprojetos serão avaliadas por dois membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU os quais atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes itens:

- a) Contextualização do tema proposto e sua adequação à linha de pesquisa e temática do orientador indicado (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação e coerência com a trajetória acadêmica do candidato (4 pontos);
- c) Viabilidade metodológica e de meios para sua execução (3 pontos).

7.2.4 O conteúdo dos anteprojetos será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha de pesquisa e temática do orientador indicado (3 pontos);
- b) Construção do problema de pesquisa e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Adequação metodológica da proposta (3 pontos);

7.2.2 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.3 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

### **7.3 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa**

A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato (a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, porém não será permitido o manuseio de aparelhos de telefones celulares e outros instrumentos eletrônicos. Não sendo permitido o compartilhamento de dicionários com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 3 horas (três horas).

7.3.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

7.3.2 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.3.3 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

### **7.4 Avaliações do Currículo Lattes**

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 04).

7.4.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes, os quais serão conferidos pelos servidores por ocasião da inscrição, circunstância em que não é necessária cópia autenticada. Essa dispensa não cabe não se aplica para o caso das inscrições enviadas por via postal.

7.4.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.4.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.4.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas  $P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV$ ; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por  $N=7+3xP/Pm$ ; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes (ANEXO 04).

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo norteia-se pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (disponível em <[www.ppgau.propep.ufpa.br](http://www.ppgau.propep.ufpa.br)>).

### **8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase**

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete) no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### **8.2 Classificação**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto (peso 3) + Currículo Lattes (peso 1) + Prova Escrita (peso 5) + Prova de Inglês (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de

pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

### **9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:**

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

### **9.2 Para o caso de persistência de empate:**

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

## **10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU [www.ppgau.propesp.ufpa.br](http://www.ppgau.propesp.ufpa.br) de acordo com o calendário definido neste edital.

### **10.1 Quanto aos recursos**

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGAU, formalizado e devidamente fundamentado, mediante aos modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE**

As linhas de pesquisa do PPGAU estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em <[www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)> ou na página do programa pelo site: <[www.ppgau.propesp.ufpa.br](http://www.ppgau.propesp.ufpa.br)>.

## QUADRO 01 CORPO DOCENTE

GRUPO	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA
<b>01</b>	Prof. PhD. José Júlio Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenho Urbano: teoria e projeto;</li> <li>- Gestão da forma urbana;</li> <li>- Formação da cidade na Amazônia;</li> <li>- Políticas urbanas em planos diretores municipais;</li> <li>- Metodologia de pesquisa no espaço urbano.</li> </ul>
	Prof. <sup>a</sup> PhD. Ana Cláudia Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas;</li> <li>- Políticas de desenvolvimento urbano e habitacional;</li> <li>- Morfologia Urbana e desenho ambiental.</li> </ul>
	Prof <sup>o</sup> Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidade e questão ambiental;</li> <li>- Planejamento urbano e regional na Amazônia;</li> <li>- Urbanismo e drenagem urbana.</li> </ul>
<b>02</b>	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Kláudia Perdigão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Habitação;</li> <li>- Processo Projetual</li> </ul>
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Celma Chaves Pont Vidal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas</li> <li>- Arquitetura, Teoria e Historiografia do Movimento Moderno</li> <li>- História da Arquitetura;</li> <li>- História Urbana</li> </ul>
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cybelle Miranda	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória e patrimônio cultural</li> <li>- Arquitetura paraense: história e memória</li> <li>- Estética aplicada à Arquitetura</li> </ul>
<b>03</b>	Prof. Dr. Gustavo Melo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acústica de edificações;</li> <li>- Acústica ambiental.</li> </ul>
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Emilia Tostes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Domótica;</li> <li>- Usos finais de energia em edificações;</li> <li>- Eficiência energética</li> </ul>
<b>04</b>	Prof. <sup>a</sup> Dra. Flávia Olegário Palacios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História dos materiais;</li> <li>- Tecnologia da Conservação e da Restauração;</li> <li>- Leitura e documentação do patrimônio arquitetônico;</li> <li>- Utilização de novos materiais em restauração;</li> </ul>
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Thais A. Bastos Caminha Sanjad	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História dos materiais e técnicas construtivas;</li> <li>- Teoria e Tecnologia da Conservação e da Restauração;</li> <li>- Leitura e documentação do patrimônio arquitetônico;</li> <li>- Utilização de novos materiais em restauração;</li> <li>- Desenvolvimento de novas tecnologias e produtos de restauro.</li> </ul>
	Prof. Dr. Fernando Marques	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia;</li> <li>- Arqueologia da arquitetura;</li> <li>- Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia.</li> </ul>
<b>05</b>	Prof <sup>o</sup> Dr. Márcio Santos Barata	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil</li> <li>- Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil</li> </ul>

## **12 DURAÇÃO DO CURSO**

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O candidato deverá comparecer ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) no prédio do PGITEC salas 17 e 18 da UFPA para a realização das provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

## **14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DE ACORDO COM OS GRUPOS INDICADOS NO QUADRO 01**

### **Grupo 01:**

BECKER, B. **A Urbe Amazônida - a Floresta e a Cidade**. São Paulo, GARAMOND, 2013.

CARDOSO, A. C. e LIMA, J. J. Tipologias e padrões e ocupação urbana na Amazônia Oriental: para que e para quem? In CARDOSO, A. C. **O Rural e o urbano na Amazônia, diferentes olhares em perspectiva**. Belém: Editora da UFPA. 2006. p. 55-93

CARDOSO, A.C. e LIMA, J.J (editores) **Belém: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em: <http://transformacoes.observatoriodasmetrolopoles.net/livro/belem/>

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

MARICATO, H. **O Impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

SPIRN, A. **O Jardim de granito**. São Paulo: Edusp. 1995.

VENTURA NETO, R. **Belém e o imobiliário, uma cidade entre contratos e contradições**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará. 2016.

VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do Planejamento Urbano no Brasil. In DEÁK, C. E SCHIFFER, S. **O Processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp. 2004. p. 169-244.

### **Grupo 02:**

CHOAY, Françoise. O patrimônio histórico na era da indústria cultural In: **A alegoria do Patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2000.

FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. Parte III: Arquitetura mundial e prática reflexiva. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

KOWALTOWSKI, C. D.; MOREIRA, D. de C. PETRECHE, João R. & FABRÍCIO, M. M. **O processo de projeto em arquitetura**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento In: **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

MALARD, M. L. **As aparências em Arquitetura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

MARTINS, Carlos Alberto Ferreira. “**Há algo de irracional...**”, **notas sobre a historiografia da arquitetura brasileira**. Em: GUERRA, Abílio (org.). Textos fundamentais sobre história da arquitetura moderna brasileira. Parte 1. Romano Guerra Ed.: São Paulo, 2011.

MONTANER, Josep Maria. **Arquitetura e crítica**. Barcelona: Gustavo Gili, 2007.

RUBIÓ, Ignasi de Solà-morales. Do contraste à analogia: novos desdobramentos do conceito de intervenção arquitetônica In: NESBITT, Kate (org). **Uma nova agenda para a Arquitetura**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

SILVA, E. **Matéria, ideia e forma: uma definição de arquitetura**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

WAISMAN, M. **O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino Americanos**. I Parte. São Paulo: Perspectiva, 2013.

### **Grupo 03:**

ACELRAD, Henri. **Discursos da sustentabilidade urbana**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Número 1, 1999. <disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/download/27/15>>. p. 79-90.

BISTAFA, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.

FROTA Anésia Barros, SCHIFFER Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo**, 5. ed. São Paulo : Studio Nobel, 2001.

FROTA, A. B. & SCHIFFER, S. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Nobel, 1988.

LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. São Paulo: PW, 1997.

ROMERO, Marta Adriana Bustos **Arquitetura Bioclimática do Espaço Público**

### **Grupo 04:**

MUÑOZ-VIÑAS, S. **Teoría Contemporánea de la Restauración**. Espanha: Editorial Síntesis S. A. 2010.

JOKILETHO, Jukka. **A History of Architectural Conservation**. Butterworth Heinemann, ICCROM, Oxford, 1999.

RIEGL, Alois. **El culto moderno a los monumentos. Caracteres y origen**. Visor, Madrid, 1987.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2000.

KULH, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização – Problemas Teóricos do Restauro**. São Paulo: Editora Ateliê Editorial, 2008.

MORAIS, Daisy de. **Arqueologia da Arquitetura - Estação Ferroviária de Piraju**. Erechim, RS: Ed. Habilis, 2007.164p.

QUIRÓS CASTILLO, Juan Antonio. **Arqueología de la Arquitectura: objetivos y propuestas para la conservación del Patrimonio Arquitectónico**. Disponível em <http://www.arqueologiamedieval.com/articulos/articulos.asp?ref=74>.

TORRACA, Giorgio. **Lectures on Materials Science for Architectural Conservation**. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2009. 206p.

### **GRUPO 05:**

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. **Prática das Pequenas Construções**, v.1 e 2. São Paulo: Edgar Blucher.

ISAIA, G.C. **Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais**, v. 1 e 2. São Paulo: IBRACON.

PINI, COLEÇÃO **Construção Passo a Passo**, v.1, 2, 3 e 4. São Paulo: PINI  
SOUZA, R.; MEKBEKIAN, G. **Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras**. São Paulo: PINI  
THOMAZ, E. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: PINI.

Belém, 02 de dezembro de 2016

Profa. Dra. Ana Claudia Duarte Cardoso  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



**ANEXO 01 – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*  
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE DE CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.**

<b>LINHA DE PESQUISA:</b>	Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental
	Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:			FOTO 3X4 (Colada)
Nacionalidade:		RG:	
Naturalidade:		Órgão expedidor:	
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros:			
Visto permanente:		Período de vigência	
( ) Não ( ) Sim		de: __/__/__ a __/__/__	

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO**

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

**4. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:**

--

**5. VINCULO EMPREGATÍCIO**

Sim ( )	Instituição/Empresa:
Não ( )	Data de admissão no emprego:

**6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO**

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:

**7. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGAU):**

	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
	<i>CURRICULUM VITAE</i> NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
	CPF
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
	ANTEPROJETO DE PESQUISA
	CARTA DE INTENÇÃO

**8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*  
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016 - CONTINUAÇÃO

**9. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:



**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO CURRÍCULUM VITAE –  
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016**

	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)</b>	<b>PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGAU)</b>
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
...			

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



**ANEXO 03 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*  
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016**

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

**1. TÍTULO**

**2. INTRODUÇÃO**

**3. JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)**

**4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS**

**5. ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**CRONOGRAMA** (ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGAU NO PERÍODO DO CURSO - MÁXIMO: 24 MESES).

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016**

<b>I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)</b>	
<b>1.1- Titulação acadêmica<sup>1</sup></b>	<b>Pont. máxima</b>
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
<b>1.2 Curso extra-curricular</b> (nível de graduação – máximo 20 pontos)	3
<b>1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração</b> (0,25 por estágio)	2
<b>1.5- Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação</b> (0,25 por ano)	1
<b>1.6- Láureas científicas e acadêmicas<sup>2</sup></b> ( 0,5 por título)	1
<b>1.7 – Disciplinas cursadas como aluno especial (0,5 por disciplina)</b>	1
<b>II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo 35 pontos)</b>	
<b>2.1- Produção científica</b>	<b>Pont. máxima</b>
2.1.1- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2- Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.2- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.3- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.4- Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5 )	2,5
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
<b>2.2- Participação em eventos científicos</b>	
Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
<b>2.3- Experiência em atividades de pesquisa</b>	
Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROIN1, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
<b>III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)</b>	
<b>3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Pont. máxima</b>
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
<b>3.1- Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo</b>	
Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
Prêmios ou láureas recebidas <sup>2</sup> (0,5 por título)	1
<b>3.2- Atividades profissionais específicas do magistério</b>	
Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
<b>IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)</b>	
4.1 – Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2 – Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3 – Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4 – Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5 – Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6 – Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

**Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.**



**ANEXO 05 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –  
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- ( ) resultado da homologação da inscrição.
- ( ) resultado da avaliação do Anteprojeto.
- ( ) resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- ( ) resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- ( ) resultado da avaliação da Prova Escrita.
- ( ) resultado final.

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa:  
Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n. 1.  
Prédio do PGITEC sala 20 (ao lado da incubadora Universitec)  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.
- Horário: 9h às 13h de 14h30 às 18h
- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- apresentar argumentação lógica e consistente.